

2º TERMO ADITIVO
EDITAL Nº 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, DE 02/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **Henrique Petry**, portadora do RG nº 1038753206 e CPF nº 453.092.640-00.

CONTRATADA: IRMÃOS MARTINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 02.689.820/0001-68, com sede na Rua Alfredo Spier, nº 660, Bairro Vila Rica, na cidade de Feliz/RS, neste ato representada pelo senhor **Andrius Roberto Martini**, portador do RG n. 1075605665 e CPF n. 007.117.390-05.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Segundo Termo Aditivo** ao **TERMO DE CONTRATO Nº 025/2023**, de **16 de fevereiro de 2023**, estipulando a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 4º do Contrato n. 025/2023, de 16/02/2023, devendo o fornecimento do objeto ocorrer pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia **16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor da cláusula 1º do Contrato n. 025/2023 de 16/02/2023, conforme Decreto n. 2013/2023, de 09 de junho de 2023, ao índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em **3,81% (três virgula oitenta e um por cento)**.

O Valor a ser pago, será conforme tabela abaixo especificada para total fornecimento do objeto licitado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR CORRIGIDO
01	Até 15	Unid.	Recarga de gás, tipo G.L.P. acondicionado em botijão P13	R\$ 128,72
02	Até 01	Unid.	Recarga de gás <u>com vasilhame</u> , tipo G.L.P. acondicionado em botijão P13	R\$ 371,29
03	Até 49	Unid.	Recarga de gás, tipo G.L.P. acondicionado em botijão P45	R\$ 458,47
04	Até 01	Unid.	Recarga de gás <u>com vasilhame</u> , tipo G.L.P. acondicionado em botijão P45	R\$ 1.131,53

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 16 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Andrius Roberto Martini
Irmãos Martini LTDA

TESTEMUNHAS:

José Guilherme Campos Galperim
CPF nº 846.800.670-04

Luciana Schneider Thiesen
CPF nº 816.860.050-91

Vistos.

DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha
Nova